



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RIBAMAR FIQUENE – MA



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

RIBAMAR FIQUENE
2024

PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

VICE-PREFEITO

EDUARDO PIRES DO NASCIMENTO JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERSON DA SILVA JUNIOR

COORDENADOR(A) DE ATENÇÃO BÁSICA

DURVALINA FERRAZ MARINHO NETA

SUMÁRIO

1. Identificação.....	4
2. Introdução.....	6
3. Programação Anual De Saúde.....	7
Diretriz Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde, com Garantia do Acesso Universal, Igualitário e Integral.....	7
Diretriz Nº 2 - Aprimoramento dos Serviços de Vigilância em Saúde, com foco no Perfil Epidemiológico do Município.....	12
Diretriz Nº 3 - Implantar o Serviços de Média e Alta Complexidade - MAC Buscando Atender as Demandas Reprimidas.....	17
Diretriz Nº 4 - Fortalecer a Gestão de Políticas Públicas com Aprimoramento do Planejamento, Avaliação e Controle Social.....	20
4. Relação Orçamentária.....	25
5. Análises e Considerações Gerais.....	26

Informações Territoriais

UF	MA
Município	RIBAMAR FIQUENE
Área	733,458 km ²
População	7.420 hab.
Densidade Populacional	10,12 hab/km ²
Região de Saúde	Imperatriz

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Data da consulta: 12/02/2024.

Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	7397631
CNPJ	11163522000120
Endereço	AVENIDA PRINCIPAL, S/N CENTRO
Email	Sauderf@hotmail.com
Telefone	99 8126 - 1636

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 12/02/2024.

Informações da Gestão

Prefeito	Cociflan Silva do Amarante
Secretário de Saúde	Emerson da Silva Junior
E-mail secretário(a)	Sauderf@hotmail.com
Telefone secretário(a)	99 8126 - 1636

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Data da consulta: 12/02/2024.

Fundo de Saúde

Lei de criação	010/1997
Data de criação	03/03/1997
CNPJ	11163522000120
Natureza Jurídica	133-3 - FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Emerson da Silva Junior

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Data da consulta: 12/02/2024.

Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Data da Consulta: 12/02/2024.

Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: IMPERATRIZ / TOCANTINA

Município	Área (Km ²)	População (Hab.)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7669.09	42017	5,48
BURITIRANA	818.416	15503	18,94
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	14530	23,61
CAROLINA	6441.559	24151	3,75
DAVINÓPOLIS	337.041	12923	38,34
ESTREITO	2718.96	43097	15,85
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18740	30,43
IMPERATRIZ	1367.901	259980	190,06
JOÃO LISBOA	1126.517	23677	21,02
LAJEADO NOVO	1047.725	7653	7,30
MONTES ALTOS	1338.39	9064	6,77
PORTO FRANCO	1417.483	24294	17,14
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7859	8,73
SENADOR LA ROCQUE	746.738	13981	18,72
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2053.83	11207	5,46
SÍTIO NOVO	3114.827	18237	5,85

Fonte: DATASUS. Ano de referência: 2022

Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	127/2007	
Endereço	AVENIDA JOÃO BOUERES	
CEP	65938000	
E-mail	Sauderf@hotmail.com	
Telefone	99 8445 - 7594	
Nome da Presidente	LOHANA SANTOS SOARES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	06 Titulares e suplentes
	Governo	02 Titulares e suplentes
	Trabalhadores	06 Titulares e suplentes
	Prestadores	02 Titulares e suplentes

Fonte: SIOPS. Ano de referência: 2022. Data da consulta: 12/02/2024.

Conforme **artigo 97 da Portaria de Consolidação n. 1, de 28 de setembro de 2017**:

a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no plano de saúde e tem por objetivo anualizar as metas do plano de saúde, com suas respectivas ações e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

O processo de planejamento em saúde é de responsabilidade de cada ente federado, a ser desenvolvido de forma contínua, articulada, ascendente, integrada e solidária, entre as três esferas de governo, na medida em que visa dar direcionalidade à gestão pública da saúde. Os Municípios, a partir das necessidades locais, das diretrizes estabelecidas pelos Conselhos Municipais de Saúde, das prioridades estaduais e nacionais, elaboram, implementam e avaliam o ciclo do planejamento municipal. Os instrumentos de planejamento para a gestão em saúde no âmbito do SUS: Plano de Saúde; Programações Anuais; Relatórios de Gestão; Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG) alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Na plataforma DigiSUS Gestor, o gestor deverá anualizar as metas, descrever as ações e registrar a previsão dos recursos orçamentários a serem executados.

Para Estados e Municípios a PAS deve conter:

I – a definição das ações, que no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e cumprimento das metas do Plano de Saúde.

II – a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;

III- previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS;

Para a União serão estabelecidas metas anualizadas do Plano de Saúde e a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS. O horizonte temporal da PAS coincide com o ano calendário, mesmo período definido para o exercício orçamentário.

A elaboração e a execução da PAS devem observar:

I – elaboração e envio para aprovação do respectivo Conselho de Saúde antes do encaminhamento da LDO do exercício correspondente;

II – execução no ano subsequente.

A Secretaria Municipal de Saúde de **Ribamar Fiquene** apresenta a Programação Anual De Saúde (PAS) de 2024 relativo as diretrizes e objetivos propostos no Plano Plurianual de Saúde (2022-2025) que irá anualizar as metas e ações referentes ao ano de 2024. Esta programação busca descrever as ações a serem realizadas por metas definidas do Plano de Saúde do município e é organizado por quatro principais diretrizes estabelecidas do mesmo plano.

3. Programação Anual De Saúde

Neste tópico serão apresentadas as diretrizes e objetivos do Plano Municipal de Saúde de forma a acompanhar a execução das devidas metas, segundo a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2024.

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, COM GARANTIA DO ACESSO UNIVERSAL, IGUALITÁRIO E INTEGRAL.

OBJETIVO Nº 1.1 - Incentivar as Ações da Atenção Primária a Saúde - APS Mediante Estratégia Saúde da Família, Buscando Garantir o Acesso da População às Ações de Promoção à Saúde, Prevenção de Doenças, Tratamento e Reabilitação.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano(2022-2025)	Unidade De Medida	Meta Prevista (2024)
1.1.1 - Garantir adequado funcionamento da Estratégia de Saúde da Família	Número de ESF implantadas e completas	5	Número	4
<p><i>Ação Nº 1 - Manter contratação continua de recursos humanos para o adequado trabalho das equipes;</i> <i>Ação Nº 2 - Atualizar constantemente o cadastro dos usuários vinculados a Estratégia de Saúde da Família;</i> <i>Ação Nº 3 - Implantar o processo de planificação da atenção primária em saúde, em parceria com o governo estadual, nas unidades de saúde da família do município;</i></p>				
1.1.2 - Implementar a cobertura da Atenção Primária à Saúde;	Número de equipe de saúde da família com equipe mínima de profissionais	100,00	Percentual	95,00
<p><i>Ação Nº 1 - Mapear áreas territoriais identificando bolsões de crescimento populacional;</i> <i>Ação Nº 2 - Solicitar credenciamento de nova equipe de Estratégia de Saúde da Família conforme demanda;</i> <i>Ação Nº 3 - Manter atualizado o cadastro populacional atualizado;</i></p>				
1.1.3 - Implantar em todas as Unidades de Saúde o Prontuário eletrônico do Cidadão – Sistema E-SUS	Número de UBS com sistema E-SUS implantado	100,0	Percentual	95,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família;</i> <i>Ação Nº 2 - Implementar conectividade por meio de internet e telefonia nas unidades para utilização de prontuário eletrônico e outros;</i> <i>Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos e mobiliários para adequação dos serviços de 100% das unidades de saúde;</i></p>				
1.1.4 - Implantar Equipe Multidisciplinar para oferecer apoio clínico e matricial às equipes de Estratégia Saúde da Família	Número de E-Multi implantada	1	Número	1
<p><i>Ação Nº 1 - Contratar recursos humanos necessários de acordo com a demanda e credenciamento da equipe;</i> <i>Ação Nº 2 - Elaborar plano de ação e fluxo de trabalho da equipe multiprofissional;</i></p>				

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar as Ações Voltadas para a Saúde da Mulher, com Foco na Saúde Materno Infantil.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
1.2.1 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Unidades de Saúde e nas Escolas por meio do Programa Saúde na Escola.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	15,00	Percentual	10,00
Ação Nº 1 - Aplicar palestras educativas nas salas de espera; Ação Nº 2 - Incluir a temática no ciclo de palestras do programa saúde na escola;				
1.2.2 - Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizada /ano em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	00,35	Percentual	00,30
Ação Nº 1 - Realizar buscas ativa de mulheres nas faixas etárias de 25 a 64 anos e outros, conforme protocolo do Ministério da Saúde para realização do exames citopatológicos do colo do útero; Ação Nº 2 - Ofertar tratamento de lesões precursoras do câncer do colo do útero em pacientes diagnosticados; Ação Nº 3 - Promover campanha alusiva de conscientização sobre a temática;				
1.2.3 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres Norte Taquaritinguenses de 45 a 69 anos cadastradas nas Unidades.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	00,20	Razão	00,15
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres de 50 a 69 anos, para realização de mamografias conforme protocolo do Ministério da Saúde; Ação Nº 2 - Garantir atendimento integral e continuidade do cuidado aos casos identificados com alterações;				
1.2.4 - Realizar anualmente campanha municipal de Prevenção do Câncer de Colo de Útero e mama.	Número de campanhas realizadas para prevenção dos canceres de colo de útero	5	Número	1
Ação Nº 1 - Promover ação alusiva ao Cancer de Mama e Cancer do Colo Uterino - Outubro ROSA; Ação Nº 2 - Estimular a participação intersetorial afim de fortalecer as campanhas de conscientização;				
1.2.5 - Fortalecer e manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério a todas as gestantes do município cadastradas e acompanhadas nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de gestantes com a primeira consulta pré-natal iniciada até a 12º semana e com no mínimo 06 consultas.	100,00	Percentual	90,00
Ação Nº 1 - Garantir assistência pré-natal adequada as gestantes de risco habitual; Ação Nº 2 - Referenciar gestantes de alto risco para Maternidade de referencia; Ação Nº 3 - Realizar periodicamente a busca ativa de gestantes faltosas;				

OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar ações e serviços em Saúde Mental.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
1.3.1 - Implantar e divulgar fluxograma de atendimento a Saúde Mental em todas as Unidades de Saúde do Município.	Criação e divulgação de fluxograma de atendimento a Saúde Mental.	1	Número	0
<i>Ação Nº 1 - Criar grupo condutor para elaboração do fluxograma de atendimento em Saúde Mental;</i> <i>Ação Nº 2 - Apoiar ações que possam fortalecer as políticas de Saúde Mental no município;</i>				
1.3.2 - Desenvolver política preventiva de saúde mental dirigida à ansiedade e depressão.	Número de ações desenvolvidas para a prevenção de depressão.	2	Número	1
<i>Ação Nº 1 - Realizar ações educativas sobre a temática;</i> <i>Ação Nº 2 - Monitorar casos de ansiedade e depressão no município;</i> <i>Ação Nº 3 - Garantir atendimento integral as pessoas com tais transtornos;</i>				
1.3.3 - Providenciar Capacitação para os profissionais de apoio para receber o paciente em surto nas Unidades de Saúde.	Capacitação para equipes das Unidades de Saúde da família em Saúde Mental.	2	Número	1
<i>Ação Nº 1 - Promover capacitação sobre a temática com toda a rede assistencial de saúde;</i>				

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as Estratégias de Cuidado a Saúde da Criança e do Adolescente.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
1.4.1 - Vacinar Crianças com até 01 ano de idade (vacinas selecionadas do Calendário Básico Nacional).	Percentual de cobertura Vacinal em menores de 01 ano	95,00	Percentual	92,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa dos faltosos através dos agentes comunitários das equipes de saúde da família em 100% das crianças menores de 1 ano;</i> <i>Ação Nº 2 - Realizar ações educativas em parceria com outros setores visando a divulgação da importância da vacinação;</i> <i>Ação Nº 3 - Garantir a realização das Campanhas de Vacinação, conforme cronograma do Ministério da Saúde;</i></p>				
1.4.2 - Implantar o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.	Número de Comitês de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal implantado	1	Número	1
<p><i>Ação Nº 1 - Nomear recursos humanos para a composição do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal;</i> <i>Ação Nº 2 - Promover capacitação sobre a temática com toda a rede assistencial de saúde;</i></p>				
1.4.3 - Promover o curso de capacitação na Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) para os profissionais da Estratégia de Saúde da família envolvidos no atendimento às crianças.	Número de Capacitações sobre o tema desenvolvidas no município	4	Número	1
<p><i>Ação Nº 1 - Ofertar capacitação sobre a temática;</i></p>				
1.4.4 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano.	90,00	Percentual	85,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar semestralmente multirões para o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família;</i> <i>Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes e crianças ausentes/faltosos, público alvo do programa;</i></p>				
1.4.5 - Fortalecer o cuidado as crianças de 0 a 02 anos residentes no município através da consulta de puericultura.	Percentual de crianças menores de 02 anos com consulta de puericultura realizada conforme calendário.	90,00	Percentual	85,00
<p><i>Ação Nº 1 - Incentivar a realização de puericultura em todas as Equipes de Saúde da Família;</i> <i>Ação Nº 2 - Dispor de Recursos Humanos suficientes para realização do trabalho;</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar visitar domiciliares nos primeiros 7 dias de vida de todos os recém nascidos;</i></p>				

OBJETIVO Nº 1.5 - Prosseguimento as Ações de Promoção da Saúde do Idoso, Centrado no Acompanhamento e Controle de Hipertensos e Diabéticos.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
1.5.1 - Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes de acordo com os estratos de risco, com enfoque para a população idosa.	Proporção de Portadores de diabetes e hipertensão arterial cadastrados, conforme risco e idade.	50,00	Proporção	35,00
<p><i>Ação Nº 1 - Busca ativa periódica de idosos portadores de comorbidades, principalmente hipertensos e diabéticos;</i> <i>Ação Nº 2 - Aferir no mínimo a cada 6 meses a pressão arterial dos hipertensos</i> <i>Ação Nº 3 - Solicitar a cada 6 mese hemoglobina glicada aos diabéticos;</i> <i>Ação Nº 4 - Promover ação de saúde relacionadas a temática;</i></p>				
1.5.2 - Elaborar Projeto voltado a atividade física que contemple o idoso como população alvo.	Elaboração de projeto para realização de atividade física para população idosa.	1	Número	1
<p><i>Ação Nº 1 - Incentivar a pratica de atividade física;</i> <i>Ação Nº 2 - Dopor de profissional de educação fisica para o fortalecimento da estratégia;</i></p>				

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM FOCO NO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar os Serviços de Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
2.1.1 - Implementar os serviços do Núcleo de vigilância em Saúde.	Serviços Oferecidos pelo Núcleo de Vigilância em Saúde.	2	Número	1
<p><i>Ação Nº 1 - Ofertar capacitação continuada para profissionais que atuam no Núcleo de Vigilância em Saúde;</i> <i>Ação Nº 2 - Elaborar fluxo de atendimento de demandas;</i> <i>Ação Nº 3 - Manter contratação de recursos humanos suficientes para garantir o funcionamento dos serviços;</i></p>				
2.1.2 - Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através dos meios de comunicação local.	Manter as informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária atualizadas.	80,00	Percentual	75,00
<p><i>Ação Nº 1 - Criar um canal de informações on-line onde possa ser registrado as ações de Vigilância;</i> <i>Ação Nº 2 - Implantar boletim de monitoramento dos principais agravos de Notificação;</i></p>				
2.1.3 - Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS).	Percentual de inspeções realizadas conforme meta pactuada na PAVS.	100,00	Percentual	95,00
<p><i>Ação Nº 1 - Dispor de transporte adequado e insumos para a realização das inspeções;</i> <i>Ação Nº 2 - Manter contratação de Recursos Humanos suficientes para a realização do serviço;</i></p>				
2.1.4 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano Conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual Livre, Turbidez.	50,00	Percentual	35,00
<p><i>Ação Nº 1 - Enviar amostra regularmente ao LACEN para análise físicoquímica da água.</i></p>				
2.1.5 - Manter monitoramento e alimentação regular dos Sistemas de Informações sobre agravos, mortalidade, e nascidos vivos (SINAN/SIM/SINASC) de Agravos de Notificação - SINAN	Percentual de registro realizado nos sistemas	90,00	Percentual	87,00
<p><i>Ação Nº 1 - Disponibilizar equipe de trabalho para a monitoramento dos Sistemas de Informação;</i> <i>Ação Nº 2 - Realizar manutenção periódica em equipamentos de informática necessários para execução dos serviços;</i> <i>Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e insumos para a manutenção do serviço;</i></p>				

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer as Ações de Vigilância Epidemiológica, Principalmente no Controle das Arboviroses Endêmicas na Região.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
2.2.1 - Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>aedes aegypti</i> (LIRAA) ao ano.	Número de LIRAA realizados	16	Número	4
<p><i>Ação Nº 1 - Dispor de Recursos Humanos suficientes para realização do serviço;</i> <i>Ação Nº 2 - Entregar insumos e EPI aos servidores;</i> <i>Ação Nº 3 - Alimentar os sistemas de informação;</i></p>				
2.2.2 - Realizar ações educativas no combate ao Aedes Aegypti através do Programa Saúde na Escola – PSE.	Número de atividades desenvolvidas no município sobre a temática	8	Percentual	2
<p><i>Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação com palestras que contemplem a temática;</i> <i>Ação Nº 2 - Disponibilizar equipe de trabalho e insumos para a execução do serviço;</i></p>				

OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar as Ações em Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
2.3.1 - Implantar projeto para auxiliar no bemestar e promoção de saúde para os trabalhadores da saúde.	Ações dirigidas aos profissionais da Rede Municipal de Saúde (promoção em saúde)	4	Número	1
<i>Ação Nº 1 - Identificar necessidades dos trabalhadores para a promoção da saúde;</i> <i>Ação Nº 2 - Criar um grupo contudor do trabalhos;</i> <i>Ação Nº 3 - Disponibilizar profissionais de acordo com a demanda para realizar ações de promoção e bem estar;</i>				
2.3.2 - Implantar Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Número de Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador implantados no período	1	Número	Não Programada

OBJETIVO Nº 2.4 - Intensificar o Acompanhamento das Doenças Negligenciadas, com Ênfase na Hanseníase e Tuberculose.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
2.4.1 - Proporcionar 80% de cura de casos novos de hanseníase.	Percentual de cura da doença nos anos da coorte	80,00	Percentual	75,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes faltosos e seus contatos;</i> <i>Ação Nº 2 - Disponibilizar medicamentos em tempo oportuno;</i> <i>Ação Nº 3 - Garantir a realização de ações de saúde sobre a temática;</i></p>				
2.4.2 - Examinar e classificar anualmente todos os casos notificados para hanseníase.	Número de contatos dos casos novos de hanseníase examinados por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes	100,00	Número	95,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes assistenciais sobre a temática;</i> <i>Ação Nº 2 - Alimentar periodicamente o SINAN;</i></p>				
2.4.3 - Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	90,00	Percentual	85,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes faltosos e seus contatos;</i> <i>Ação Nº 2 - Disponibilizar tratamento medicamentoso em todas as UBS;</i> <i>Ação Nº 3 - Promover ação de saúde alusiva a temática;</i></p>				
2.4.4 - Realizar a busca ativa dos contatos dos casos diagnosticados de tuberculose bacilífera e garantir a realização de exames para investigação de TB ou ILTB.	Percentual de contatos dos casos diagnosticados com exames realizados.	100,00	Percentual	95,00
<p><i>Ação Nº 1 - Manter acompanhamento periódico dos pacientes e seus contatos;</i> <i>Ação Nº 2 - Referenciar pacientes para a realização dos exames da rede assistencial;</i></p>				
2.4.5 - Realizar capacitação sobre Tuberculose e Hanseníase para todos os profissionais da Atenção Primária	Capacitação realizada no município contemplando a temática	4	Número	1
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes assistenciais sobre a temática;</i></p>				
2.4.6 - Manter atualizado em tempo oportuno os Sistemas de Informações relacionados a Vigilância Epidemiológica	Percentual de Notificações alimentadas nos Sistemas de Informações	90,00	Percentual	85,00
<p><i>Ação Nº 1 - Dispor de Recursos Humanos suficientes para realização do serviço;</i> <i>Ação Nº 2 - Disponibilizar equipe de trabalho para a monitoramento dos Sistemas de Informação;</i> <i>Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e insumos para a manutenção do serviço;</i></p>				

OBJETIVO Nº 2.5 - Fomentar Plano de Ação da Vigilância Sanitária.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
2.5.1 - Manter as Ações de Vigilância Sanitária necessárias para boa qualidade de vida da população.	Percentual de ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária	90,00	Percentual	85,00
<p><i>Ação Nº 1 - Dispor de Recursos Humanos suficientes para realização do serviço;</i> <i>Ação Nº 2 - Realizar inspeção técnica e expedição de alvarás sanitários de acordo com a legislação vigente;</i> <i>Ação Nº 3 - Aplicar Plano de Ação de Vigilância em Saúde;</i></p>				
2.5.2 - Qualificar os profissionais para realização de ações de Vigilância Sanitária.	Nº de profissionais da VISA capacitados / Nº de profissionais da VISA x 100	100,00	Número	92,00
<p><i>Ação Nº 1 - Promover Educação em Saúde sobre a temática;</i></p>				
2.5.3 - Ação Nº 1 - Discutir com equipe de trabalho as propostas do plano; Ação Nº 2 - Dispor de Recursos Humanos e insumos suficientes para realização do serviço.	Número de atualizações do PMVS	1	Número	2
<p><i>Ação Nº 1 - Discutir com equipe de trabalho as propostas do plano;</i> <i>Ação Nº 2 - Dispor de Recursos Humanos e insumos suficientes para realização do serviço;</i></p>				
2.5.4 - Realizar inspeções sanitárias anuais nos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.	Número de inspeções realizadas	100,00	Percentual	95,00
<p><i>Ação Nº 1 - Dispor de Recursos Humanos e insumos suficientes para realização do serviço;</i> <i>Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de visitas/inspeções aos estabelecimentos sujeitos as ações de Vigilância;</i></p>				

DIRETRIZ Nº 3 - IMPLANTAR O SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC BUSCANDO ATENDER AS DEMANDAS REPRIMIDAS

OBJETIVO Nº 3.1 - Tornar o Município Pleno para os Serviços de Média e Alta Complexidade.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
3.1.1 - Elaborar plano de trabalho dos Serviços de Media e Alta Complexidade.	Número de plano de trabalho elaborado	1	Número	1
<i>Ação Nº 1 - Elencar a equipe gestora as demanas reprimidas;</i> <i>Ação Nº 2 - Reunir com equipe de regulação para avaliação das necessidades;</i> <i>Ação Nº 3 - Nomear grupo contudor para a elaboração do Plano de Ação;</i>				
3.1.2 - Aprovar junto as Comissões Intergestoras a Gestão Plena Municipal	Aprovação da Gestão Plena Municipal	1	Número	0
<i>Ação Nº 1 - Discutir junto a CIB a regulamentação da gestão plena dos serviços de média e alta complexidade - MAC;</i>				

OBJETIVO Nº 3.2 - Implementar as política de saúde de Média e Alta Complexidade no município.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
3.2.1 - Reativar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, através da adequação da estrutura física e material, de acordo com as normas da legislação vigentes e contratação de profissionais.	Funcionamento do laboratório municipal de análises clínicas	1	Número	1
<i>Ação Nº 1 - Fazer levantamento das necessidades para reativação do laboratório (recurso orçamentário\recursos humanos);</i> <i>Ação Nº 2 - Planejar a realização da reforma com as principais necessidades do estabelecimento;</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar reforma;</i>				

OBJETIVO Nº 3.3 - Ampliar os Serviços de Média e Alta Complexidade.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
3.3.1 - Implantar Serviço de Proto Atendimento - SPA 24h no Hospital Municipal São Sebastião.	Número de atendimentos realizados no SPA	1	Número	1
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar levantamento de recursos humanos, estruturais e orçamentário para a implantação do serviço;</i> <i>Ação Nº 2 - Dispor de recursos humanos e materiais para manter em funcionamento o SPA 24h;</i> <i>Ação Nº 3 - Planejar as necessidades para a manutenção do pronto atendimento periodicamente;</i></p>				
3.3.2 - Adequar as instalações físicas e estruturais para realização de Raio X.	Número de aparelhos de Raio X em funcionamento	1	Número	1
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar levantamento de recursos estruturais e orçamentário para a estruturação do setor;</i> <i>Ação Nº 2 - Contratar recursos humanos capacitado para realização do exame e manutenção do equipamento;</i> <i>Ação Nº 3 - Captar recurso orçamentário necessário para as adequações a serem realizadas na instalação;</i></p>				
3.1.3 - Implantar serviço de Ultrassonografia no município.	Total de exames de USG realizadas no município	1	Número	1
<p><i>Ação Nº 1 - Contratar recursos humanos para execução do serviço;</i> <i>Ação Nº 2 - Locação de equipamento de Ultrassonografia;</i> <i>Ação Nº 3 - Dispor de recurso orçamentário para garantir o funcionamento do serviço periodicamente;</i></p>				
3.1.4 - Implantar atendimento médico especialista no ambulatório do Hospital São Sebastião.	Número de consultas com médicos especialistas realizadas no período	1	Número	1
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar levantamento das demandas reprimidas;</i> <i>Ação Nº 2 - Contratar médicos especialistas para atendimento ambulatorial, de acordo com a demanda e disponibilidade financeira;</i> <i>Ação Nº 3 - Organizar fluxograma de atendimento ambulatorial;</i></p>				

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECER A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS COM APRIMORAMENTO DO PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover Ações de Melhorias para o Controle, Avaliação e Planejamento em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
4.1.1 - Elaborar anualmente a Programação Anual de Saúde.	Número de PAS aprovadas pelo Conselho de Saúde	4	Número	1
<i>Ação Nº 1 - Planejar anualmente a realização da PAS de acordo com o Plano Municipal de Saúde;</i> <i>Ação Nº 2 - Realizar apresentação da PAS em audiência pública e Conselho Municipal de Saúde;</i> <i>Ação Nº 3 - Anualizar no sistema DigiSUS as metas da PAS;</i>				
4.1.2 - Implementar melhorias no Setor de Regulação de consultas e exames.	Número de atendimentos realizados pela Setor de Regulação	2	Número	1
<i>Ação Nº 1 - Fazer levantamento das necessidades de adaptação e melhorias para o Setor de Regulação;</i> <i>Ação Nº 2 - Dispor de profissionais capacitados e recursos materiais para o funcionamento do setor;</i> <i>Ação Nº 3 - Elaborar fluxograma de agendamento de consultas e exames;</i>				
4.1.3 - Apresentar quadrimestralmente os Relatórios ao Conselho de Saúde e em Audiência Pública na Câmara Municipal.	Número de RDQA apresentados	16	Número	4
<i>Ação Nº 1 - Realizar quadrimestralmente o levantamento de dados para o RDQA;</i> <i>Ação Nº 2 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde e em audiência pública os RDQA;</i> <i>Ação Nº 3 - Lançar no sistema DigiSUS o RDQA quadrimestralmente;</i> <i>Ação Nº 4 - Promover Audiência Pública para apresentação dos RDQA's;</i>				
4.1.4 - Apresentar anualmente Relatório Anual de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência pública na Câmara.	Número total de RAG aprovados	4	Número	1
<i>Ação Nº 1 - Avaliar anualmente de acordo com os relatórios realizados quadrimestralmente o perfil do município, suas necessidades e metas da PAS;</i> <i>Ação Nº 2 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação o RAG;</i> <i>Ação Nº 3 - Lançar no sistema DigiSUS o RAG;</i> <i>Ação Nº 4 - Realizar audiência pública na Câmara de Vereadores para apresentação do RAG até 28 de Fevereiro do ano subsequente;</i>				
4.1.5 - Garantir atendimento para todas as demandas de Tratamento Fora de Domicílio - TFD	Percentual de demandas de TFD atendidas no período	100,00	Percentual	100,00
<i>Ação Nº 1 - Dispor de pessoal capacitado para avaliar as necessidades dos atendimentos de TFD;</i> <i>Ação Nº 2 - Garantir a disposição de recursos para os TFD;</i> <i>Ação Nº 3 - Dispor de transportes para a realização dos TFD;</i>				

OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir a Participação do Controle Social na Gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
4.2.1 - Apoiar as ações do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões do Conselho Municipal de Saúde	100,00	Percentual	100,00
<i>Ação Nº 1 - Reunir periodicamente com os conselheiros de saúde do município, de acordo com calendário de reuniões aprovado;</i> <i>Ação Nº 2 - Planejar ações de capacitação para os conselheiros de saúde do município;</i> <i>Ação Nº 3 - Dispor de ambiente propício para a realização das reuniões/atividades do conselho municipal de saúde;</i>				
4.2.2 - Proporcionar Capacitação aos Conselheiros de Saúde	Número de Capacitações ofertadas	2	Número	1
<i>Ação Nº 1 - Realizar levantamento acerca das necessidades para melhorias no Conselho Municipal de Saúde;</i> <i>Ação Nº 2 - Anotar no calendário do CMS as capacitações planejadas;</i> <i>Ação Nº 3 - Garantir a participação dos membros do CMS nas capacitações ofertadas;</i>				

OBJETIVO Nº 4.3 - Estruturar Os Estabelecimentos De Saúde Buscando Melhor Ambiência Aos Espaços Públicos De Atendimento.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
4.3.1 - Reformar os estabelecimentos de saúde conforme suas necessidades.	Percentual de EAS reformados	100,00	Percentual	100,00
<p><i>Ação Nº 1 - Fazer levantamento das necessidades de adequações/reformas dos estabelecimentos de saúde;</i> <i>Ação Nº 2 - Buscar captação do recurso orçamentário aprovado para a execução de reformas;</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar as reformas atendendo as necessidades dos estabelecimentos;</i></p>				
4.3.2 - Manter equipado todos os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.	Número de equipamentos adquiridos no período.	100,00	Percentual	75,00
<p><i>Ação Nº 1 - Garantir recursos e insumos necessários para a estruturação dos estabelecimentos de saúde;</i> <i>Ação Nº 2 - Planejar possíveis necessidades e melhorias para a Rede Assistencial de Saúde;</i> <i>Ação Nº 3 - Buscar captação orçamentária;</i></p>				

OBJETIVO Nº 4.4 - Implementar a Frota de Transporte para Atendimento das Demandas da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
4.4.1 - Garantir transporte sanitário eletivo	Número de veículo para transporte sanitário eletivo	1	Número	Não Programada
4.4.2 - Realizar manutenção preventiva de toda a frota de veículos da Saúde	Total de veículos revisados periodicamente	100,00	Percentual	100,00
<i>Ação Nº 1 - Planejar para o calendário as ações de manutenção dos transportes;</i> <i>Ação Nº 2 - Dispor de pessoal capacitado/ ou serviço terceirizado para realizar a manutenção preventiva dos veículos periodicamente;</i> <i>Ação Nº 3 - Dispor captação do recurso orçamentário para o custeio dos serviços;</i>				
4.4.3 - Adquirir nova ambulância para atendimento da demanda reprimida	Número de ambulâncias novas adquiridas	2	Número	Não Programada

OBJETIVO Nº 4.5 - Buscar a Eficácia da Assistência Farmaceutica.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
4.5.1 - Garantir atendimento das demandas recebidas na Farmácia Básica Municipal.	Total de medicamentos disponíveis no REMUME	100,00	Percentual	90,00
<i>Ação Nº 1 - Dispor de recurso orçamentário\ humanos para garantir o funcionamento da Farmácia Básica;</i> <i>Ação Nº 2 - Implementar REMUME em conformidade com as demandas do município;</i> <i>Ação Nº 3 - Manter abastecimento da Farmacia Básica Municipal;</i>				
4.5.2 - Direcionamento das demandas de medicamentos de Alto Custo.	Percentual de atendimentos farmaceuticos direcionados a FEME	100,00	Percentual	100,00
<i>Ação Nº 1 - Dispor de pessoal capacitado para a realização das orientações para o encaminhamento da população;</i> <i>Ação Nº 2 - Manter comunicação com a Regional para direcionamento das demandas;</i>				

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

O quadro a seguir apresenta a relação orçamentária para os gastos previstos das ações a serem realizadas por subfunções dos serviços.

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferências de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.751.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.751.000,00
	Capital	N/A	158.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	158.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.015.000,00	2.616.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.721.000,00
	Capital	N/A	N/A	903.000,00	N/A	263.000,00	N/A	N/A	N/A	1.166.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	781.000,00	250.000,00	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.281.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	105.000,00	210.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	315.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do monitoramento dos indicadores e, assim, da execução das metas previamente definidas no Plano Municipal de Saúde e organizadas segundo esta Programação Anual de Saúde, serão elaborados os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior - RDQA e posteriormente o Relatório Anual de Gestão - RAG de acordo com seu respectivo objetivo e em conformidade com a Legislação vigente. Ressalta-se que algumas metas e ações aqui apresentadas podem sofrer alterações de acordo com a necessidade pelas condições de saúde municipal, caso ocorram, tais alterações deverão previamente serem aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DO MARANHÃO
CONSENHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBAMAR FIQUENE

RESOLUÇÃO CMS N° 004/2023, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O Conselho Municipal da Saúde de Ribamar Fiquene, no Estado do Maranhão, em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2023, e no uso de suas atribuições legais com base na legislação SUS, na Lei Federal nº 8.142/1990, na Lei Municipal nº 127/2007.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E SUA RESPECTIVA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2024** do Município de Ribamar Fiquene – MA;

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor após homologação e na data de sua publicação.

Ribamar Fiquene - MA, 13 de dezembro de 2023.

Lohana Santos Soares
Presidente do CMS.

Emerson da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

Tomei ciência e homologo a presente Resolução nos Termos da Lei.
Ribamar Fiquene - MA, 13 de dezembro de 2023

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Ribamar Fiquene - MA

Estado: Maranhão

Região de Saúde: Imperatriz

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 26/06/2024 17:06:40

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde, com garantia do acesso Universal, Igualitário e Integral.

OBJETIVO Nº 1.1 - Incentivar as ações da Atenção Primária a Saúde - APS mediante estratégia Saúde da Família, buscando garantir o acesso da população às ações de promoção à saúde, prevenção de doenças, tratamento e reabilitação;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir adequado funcionamento da Estratégia de Saúde da Família	Numero de ESF implantadas e completas	4	2019	Número	4	5	Número
Ação Nº 1 - Manter contratação continua de recursos humanos para o adequado trabalho das equipes								
Ação Nº 2 - Atualizar constantemente o cadastro dos usuários vinculados a Estratégia de Saúde da Família								
Ação Nº 3 - Implantar o processo de planificação da atenção primária em saúde, em parceria com o governo estadual, nas unidades de saúde da família do município.								
1.1.2	Implementar a cobertura da Atenção Primária à Saúde;	Numero de equipe de saúde da família com equipe mínima de profissionais	-	-	-	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear areas territoriais identificando bolsões de crescimento populacional								
Ação Nº 2 - Solicitar credenciamento de nova equipe de Estratégia de Saúde da Família conforme demanda								
Ação Nº 3 - Manter atualizado o cadastro populacional atualizado								
1.1.3	Implantar em todas as Unidades de Saúde o Prontuário eletrônico do Cidadão – Sistema E-SUS	Numero de UBS com sistema E-SUS implantado	-	-	-	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família.								
Ação Nº 2 - Implementar conectividade por meio de internet e telefonia nas unidades para utilização de prontuário eletrônico e outros.								
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos e mobiliários para adequação dos serviços de 100% das unidades de saúde.								
1.1.4	Implantar Equipe Multidisciplinar para oferecer apoio clínico e matricial às equipes de Estratégia Saúde da Família	Numero de E-Multi implantada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar recursos humanos necessários de acordo com a demanda e credenciamento da equipe								
Ação Nº 2 - Elaborar plano de ação e fluxo de trabalho da equipe multiprofissional								
OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar as ações voltadas para a Saúde da Mulher, com foco na Saude Materno Infantil								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Unidades de Saúde e nas Escolas por meio do Programa Saúde na Escola.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 ano	-	-	-	10,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar palestras educativas nas salas de espera;								
Ação Nº 2 - Incluir a tematica no ciclo de palestras do programa saude na escola								
1.2.2	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizada /ano em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	-	-	-	0,30	0,35	Razão
Ação Nº 1 - Realizar buscas ativa de mulheres nas faixas etárias de 25 a 64 anos e outros, conforme protocolo do Ministério da Saúde para realização do exames citopatológicos do colo do útero								
Ação Nº 2 - Ofertar tratamento de lesões precursoras do câncer do colo do útero em pacientes diagnosticados.								
Ação Nº 3 - Promover campanha alusiva de conscientização sobre a temática .								
1.2.3	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres Norte Taquaritinguenses de 45 a 69 anos cadastradas nas Unidades	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	-	-	-	0,15	0,20	Razão
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres de 50 a 69 anos, para realização de mamografias conforme protocolo do Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Garantir atendimento integral e continuidade do cuidado aos casos identificados com alterações;								
1.2.4	Realizar anualmente campanha municipal de Prevenção do Câncer de Colo de Útero e mama.	Número de campanhas realizadas para prevenção dos canceres de colo de	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover ação alusiva ao Cancer de Mama e Cancer do Colo Uterino - Outubro ROSA								
Ação Nº 2 - Estimular a participação intersetorial afim de fortalecer as campanhas de conscientização								
1.2.5	Fortalecer e manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério a todas as gestantes do município cadastradas e acompanhadas nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de gestantes com a primeira consulta pré-natal iniciada até a 12ª semana e com no mínimo 06 consultas.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir assistência pré-natal adequada as gestantes de risco habitual .								
Ação Nº 2 - Referenciar gestantes de alto risco para Maternidade de referencia ;								
Ação Nº 3 - Realizar periodicamente a busca ativa de gestantes faltosas ;								
OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar ações e serviços em Saúde Mental								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implantar e divulgar fluxograma de atendimento a Saúde Mental em todas as Unidades de Saúde do Município.	Criação e divulgação de fluxograma de atendimento a Saúde Mental.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Criar grupo condutor para elaboração do fluxograma de atendimento em Saúde Mental								
Ação Nº 2 - Apoiar ações que possam fortalecer as políticas de Saúde Mental no município								
1.3.2	Desenvolver política preventiva de saúde mental dirigida à ansiedade e depressão.	Número de ações desenvolvidas para a prevenção depressão.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas sobre a temática;								
Ação Nº 2 - Monitorar casos de ansiedade e depressão no município;								
Ação Nº 3 - Garantir atendimento integral as pessoas com tais transtornos;								
1.3.3	Providenciar Capacitação para os profissionais de apoio para receber o paciente em surto nas Unidades de Saúde.	Capacitação para equipes das Unidades de Saúde da família em Saúde Mental.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Promover capacitação sobre a temática com toda a rede assistencial de saúde								
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as estratégias de cuidado a Saúde da Criança e do Adolescente								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Vacinar Crianças com até 01 ano de idade (vacinas selecionadas do Calendário Básico Nacional)	Percentual de cobertura Vacinal em menores de 01 ano	-	-	-	92,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa dos faltosos através dos agentes comunitários das equipes de saúde da família em 100% das crianças menores de 1 ano;								
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas em parceria com outros setores visando a divulgação da importância da vacinação.								
Ação Nº 3 - Garantir a realização das Campanhas de Vacinação, conforme cronograma do Ministério da Saúde								
1.4.2	Implantar o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal	Numero de Comite de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Nomear recursos humanos para a composição do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal;								
Ação Nº 2 - Promover capacitação sobre a temática com toda a rede assistencial de saúde								
1.4.3	Promover o curso de capacitação na Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) para os profissionais da Estratégia de Saúde da família envolvidos no atendimento às crianças.	Numero de Capacitações sobre o tema desenvolvidas no município	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação sobre a temática ;								
1.4.4	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano.	-	-	-	90,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar semestralmente multiroes para o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes e crianças ausentes/faltosos, publico alvo do programa ;								
1.4.5	Fortalecer o cuidado as crianças de 0 a 02 anos residentes no município através da consulta de puericultura	Percentual de crianças menores de 02 anos com consulta de puericultura realizada conforme calendário.	-	-	-	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a realização de puericultura em todas as Equipes de Saúde da Família								
Ação Nº 2 - Disponer de Recursos Humanos suficientes para realização do trabalho;								
Ação Nº 3 - Realizar visitar domiciliares nos primeiros 7 dias de vida de todos os recém nascidos								
OBJETIVO Nº 1.5 - Prosseguimento as ações de promoção da Saúde do Idoso, centrado no acompanhamento e controle de Hipertensos e Diabeticos;								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes de acordo com os estratos de risco, com enfoque para a população idosa.	Proporção de Portadores de diabetes e hipertensão arterial cadastrados, conforme risco e idade.	-	-	-	35,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Busca ativa periorica de idosos portadores de comorbidades, principalmente hipertensos e diabéticos;								
Ação Nº 2 - Aferir no mínimo a cada 6 meses a pressão arterial dos hipertensos								
Ação Nº 3 - Solicitar a cada 6 mese hemoglobina glicada aos diabeticos								
Ação Nº 4 - Promover ação de saúde relacionadas a tematica;								
1.5.2	Elaborar Projeto voltado a atividade física que contemple o idoso como população alvo.	Elaboração de projeto para realização de atividade física para população idosa.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Incentivar a pratica de atividade física								
Ação Nº 2 - Dipor de profissional de educação física para o fortalecimento da estratégia ;								
DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento dos serviços de Vigilância em Saúde, com foco no perfil epidemiológico do município;								
OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar os Serviços de Vigilância em Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implementar os serviços do Núcleo de vigilância em Saúde	Serviços Oferecidos pelo Nucleo de Vigilancia em Saude	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação continuada para profissionais que atuam no Nucleo de Vigilancia em Saúde								
Ação Nº 2 - Elaborar fluxo de atendimento de demandas								
Ação Nº 3 - Manter contratação de recursos humanos suficientes para garantir o funcionamento dos serviços								
2.1.2	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através dos meios de comunicação local.	Manter as informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária atualizadas	-	-	-	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar um canal de informações on-line onde possa ser registrado as ações de Vigilancia								
Ação Nº 2 - Implantar boletim de monitoramento dos principais agravos de Notificação								
2.1.3	Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	Percentual de inspeções realizadas conforme meta pactuada na PAVS	-	-	-	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponer de transporte adequado e insumos para a realização das inpeções								
Ação Nº 2 - Manter contratação de Recursos Humanos suficientes para a realização do serviço								
2.1.4	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano Conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual Livre, Turbidez.	-	-	-	35,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar amostra regularmente ao LACEN para analise fisicoquimica da agua.								
2.1.5	Manter monitoramento e alimentação regular dos Sistemas de Informações sobre agravos, mortalidade, e nascidos vivos (SINAN/SIM/SINASC) de Agravos de Notificação - SINAN	Percentual de registro realizado nos sistemas	-	-	-	87,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipe de trabalho para a monitoramento dos Sistemas de Infomação								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção periodica em equipamentos de informatica necessários para execução dos serviços								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e insumos para a manutenção do serviço								
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer as ações de Vigilancia Epidemiologica, principalmente no controle das arboviroses endemicas na região;								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano.	Numero de LIRAA realizados	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Dispor de Recursos HUMANOS suficientes para realização do serviço;								
Ação Nº 2 - Entregar insumos e EPI aos servidores								
Ação Nº 3 - Alimentar os sistemas de informação								
2.2.2	Realizar ações educativas no combate ao Aedes Aegypti através do Programa Saúde na Escola – PSE.	Numero de atividades desenvolvidas no municipio sobre a temática	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação com palestras que contemplam a tematica;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipe de trabalho e insumos para a execução do serviço;								
OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar as Ações em Saúde do Trabalhador								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Implantar projeto para auxiliar no bemestar e promoção de saúde para os trabalhadores da saúde.	Ações dirigidas aos profissionais da Rede Municipal de Saúde (promoção em saúde).	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Identificar necessidades dos trabalhadores para a promoção da saude;								
Ação Nº 2 - Criar um grupo contudor do trabalhos;								
Ação Nº 3 - Disponibilizar profissionais de acordo com a demanda para realizar ações de promoção e bem estar								
2.3.2	Implantar Nucleo de Vigilancia em Saúde do Trabalhador	Numero de Nucleo de Vigilancia em Saúde do Trabalhador implantados no periodo	-	-	-	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 2.4 - Intensificar o acompanhamento das doenças negligenciadas, como enfase na Hanseníase e Tuberculose								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Proporcionar 80% de cura de casos novos de hanseníase	Percentual de cura da doença nos anos da coorte	-	-	-	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes faltosos e seus contatos								
Ação Nº 2 - Disponibilizar medicamentos em tempo oportuno								
Ação Nº 3 - Garantir a realização de ações de saúde sobre a temática								
2.4.2	Examinar e classificar anualmente todos os casos notificados para Hanseníase.	Número de contatos dos casos novos de hanseníase examinados por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes assistenciais sobre a temática;								
Ação Nº 2 - Alimentar periodicamente o SINAN								
2.4.3	Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	-	-	-	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes faltosos e seus contatos								
Ação Nº 2 - Disponibilizar tratamento medicamentoso em todas as UBS								
Ação Nº 3 - Promover ação de saúde alusiva a temática								
2.4.4	Realizar a busca ativa dos contatos dos casos diagnosticados de tuberculose bacilífera e garantir a realização de exames para investigação de TB ou ILTB.	Percentual de contatos dos casos diagnosticados com exames realizados.	-	-	-	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento periódico dos pacientes e seus contatos;								
Ação Nº 2 - Referenciar pacientes para a realização dos exames da rede assistencial								
2.4.5	6 Realizar capacitação sobre Tuberculose e Hanseníase para todos os profissionais da Atenção Primária	Capacitação realizada no município contemplando a temática	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes assistenciais sobre a temática;								
2.4.6	Manter atualizado em tempo oportuno os Sistemas de Informações relacionados a Vigilância Epidemiológica	Percentual de Notificações alimentadas nos Sistemas de Informações	-	-	-	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar Recursos Humanos suficientes para realização do serviço;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipe de trabalho para o monitoramento dos Sistemas de Informação								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e insumos para a manutenção do serviço								
OBJETIVO Nº 2.5 - Fomentar Plano de Ação da Vigilância Sanitária								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Manter as Ações de Vigilância Sanitária necessárias para boa qualidade de vida da população	Percentual de ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária	-	-	-	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispor de Recursos Humanos suficientes para realização do serviço;								
Ação Nº 2 - Realizar inspeção técnica e expedição de alvarás sanitários de acordo com a legislação vigente;								
Ação Nº 3 - Aplicar Plano de Ação de Vigilância em Saúde								
2.5.2	Qualificar os profissionais para realização de ações de Vigilância Sanitária.	Nº de profissionais da VISA capacitados / Nº de profissionais da VISA x 100.	-	-	-	92,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover Educação em Saúde sobre a temática								
2.5.3	Implementar o Plano Municipal de Vigilância Sanitária	Numero de atualizações do PMVS	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Discutir com equipe de trabalho as propostas do plano;								
Ação Nº 2 - Dispor de Recursos Humanos e insumos suficientes para realização do serviço;								
2.5.4	Realizar inspeções sanitárias anuais nos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.	Número de inspeções realizadas	-	-	-	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispor de Recursos Humanos e insumos suficientes para realização do serviço;								
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de visitas/ inspeções aos estabelecimentos sujeitos as ações de Vigilância								
DIRETRIZ Nº 3 - Implantar o serviços de Média e Alta Complexidade - MAC buscando atender as demandas reprimidas								
OBJETIVO Nº 3.1 - Tornar o município pleno para os serviços de Média e Alta Complexidade								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Elaborar plano de trabalho dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Numero de plano de trabalho elaborado .	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elencar a equipe gestora as demandas reprimidas;								
Ação Nº 2 - Reunir com equipe de regulação para avaliação das necessidades								
Ação Nº 3 - Nomear grupo contutor para a elaboração do Plano de Ação								
3.1.2	Aprovar junto as Comissões Intergestoras a Gestão Plena Municipal	Aprovação da Gestão Plena Municipal	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Discutir junto a CIB a regulamentação da gestão plena dos serviços de média e alta complexidade- MAC								

OBJETIVO Nº 3.2 - Implementar as políticas de saúde de Média e Alta Complexidade no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Reativar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, através da adequação da estrutura física e material, de acordo com as normas da legislação vigentes e contratação de profissionais.	Funcionamento do laboratório municipal de análises clínicas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer levantamento das necessidades para reativação do laboratório (recurso orçamentário/recursos humanos);								
Ação Nº 2 - Planejar a realização da reforma com as principais necessidades do estabelecimento;								
Ação Nº 3 - Realizar reforma;								

OBJETIVO Nº 3.3 - Ampliar os serviços de Média e Alta Complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Implantar Serviço de Proto Atendimento - SPA 24h no Hospital Municipal São Sebastião	Numero de Atendimentos realizados no SPA	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de recursos humanos, estruturais e orçamentário para a implantação do serviço;								
Ação Nº 2 - Dispor de recursos humanos e materiais para manter em funcionamento o SPA 24h;								
Ação Nº 3 - Planejar as necessidades para a manutenção do pronto atendimento periodicamente;								
3.3.2	Adequar as intalações físicas e estruturais para realização de Raio X	Numero de aparelhos de Raio X em funcionamento	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de recursos estruturais e orçamentário para a estruturação do setor;								
Ação Nº 2 - Contratar recursos humanos capacitado para realização do exame e manutenção do equipamento;								
Ação Nº 3 - Captar recurso orçamentário necessário para as adequações a serem realizadas na instalação;								
3.3.3	Implantar serviço de Ultrassonografia no município	Total de exames de USG realizadas no município	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar recursos humanos para execução do serviço;								
Ação Nº 2 - Locação de equipamento de Ultrassonografia;								
Ação Nº 3 - Dispor de recurso orçamentário para garantir o funcionamento do serviço periodicamente;								
3.3.4	Implantar atendimento medico especialista no ambulatorio do Hospital São Sebastião	Numero de consultas com medicos especialistas realizadas no periodo	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das demandas reprimidas;								
Ação Nº 2 - Contratar médicos especialistas para atendimento ambulatorial, de acordo com a demanda e disponibilidade financeira;								
Ação Nº 3 - Organizar fluxograma de atendimento ambulatorial;								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a gestão de políticas publicas com aprimoramento do planejamento, avaliação e controle social .

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover ações de melhorias para o Controle, Avaliação e Planejamento em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Elaborar anualmente a Programação Anual de Saude	Numero de PAS aprovadas pelo Conselho de Saude	-	-	-	1	4	Número

Ação Nº 1 - Planejar anualmente a realização da PAS de acordo com o Plano Municipal de Saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar apresentação da PAS em audiência pública e Conselho Municipal de Saúde;								
Ação Nº 3 - Anualizar no sistema DigiSUS as metas da PAS;								
4.1.2	Implementar melhorias no Setor de Regulação de consultas e exames	Numero de atendimentos realizados pela Setor de Regulação	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Fazer levantamento das necessidades de adaptação e melhorias para o Setor de Regulação;								
Ação Nº 2 - Dispor de profissionais capacitados e recursos materiais para o funcionamento do setor;								
Ação Nº 3 - Elaborar fluxograma de agendamento de consultas e exames;								
4.1.3	Apresentar trimestralmente os Relatorios ao Conselho de Saúde e em Audiencia Publica na Camara Municipal	Numero de RDQA apresentados	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar trimestralmente o levantamento de dados para o RDQA;								
Ação Nº 2 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde e em audiência pública os RDQA;								
Ação Nº 3 - Lançar no sistema DigiSUS o RDQA trimestralmente;								
Ação Nº 4 - Promover Audiencia Publica para apresentação dos RDQA's								
4.1.4	Apresnetar anualmente Relatorio Anual de Gestao ao Conselho Municipal de Saude e em Audiencia publica na Camara	Numero total de RAG aprovados	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Avaliar anualmente de acordo com os relatórios realizados trimestralmente o perfil do município, suas necessidades e metas da PAS;								
Ação Nº 2 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação o RAG;								
Ação Nº 3 - Lançar no sistema DigiSUS o RAG;								
Ação Nº 4 - Realizar audiencia publica na Camara de Vereadores para apresentação do RAG ate 28 de Fevereiro do ano subseqente								
4.1.5	Garantir atendimento para todas as demandas de Tratamento Fora de Domicilio - TFD	Percentual de demandas de TFD atendidas no periodo	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispor de pessoal capacitado para avaliar as necessidades dos atendimentos de TFD;								
Ação Nº 2 - Garantir a disposição de recursos para os TFD;								
Ação Nº 3 - Dispor de transportes para a realização dos TFD;								
OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir a participação do Controle Social na gestao do SUS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Apoiar as ações do Conselho Municipal de Saude	Numero de reuniões do Conselho Municipal de Saude	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reunir periodicamente com os conselheiros de saúde do município, de acordo com calendario de reuniões aprovado;								
Ação Nº 2 - Planejar ações de capacitação para os conselheiros de saúde do município;								
Ação Nº 3 - Dispor de ambiente propício para a realização das reuniões/atividades do conselho municipal de saúde;								
4.2.2	Proporcionar Capacitação aos Conselheiros de Saude	Numero de Capacitações ofertadas	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento acerca das necessidades para melhorias no Conselho Municipal de Saúde;								
Ação Nº 2 - Anotar no calendário do CMS as capacitações planejadas;								
Ação Nº 3 - Garantir a participação dos membros do CMS nas capacitações ofertadas;								

OBJETIVO Nº 4.3 - Estruturar os estabelecimentos de saude buscando melhor ambiencia aos espaços publicos de atendimento .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Reformar os estabelecimentos de saúde conforme suas necessidades	Percentual de EAS reformados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer levantamento das necessidades de adequações/reformas dos estabelecimentos de saude;								
Ação Nº 2 - Buscar captação do recurso orçamentário aprovado para a execução de reformas;								
Ação Nº 3 - Realizar as reformas atendendo as necessidades dos estabelecimentos;								
4.3.2	Manter equipado todos os Estabelecimentos Assistenciais de Saude	Numero de equipamentos adquiridos no periodo	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos e insumos necessários para a estruturação dos estabelecimentos de saúde;								
Ação Nº 2 - Planejar possíveis necessidades e melhorias para a Rede Assistencial de Saúde								
Ação Nº 3 - Buscar captação orçamentária;								

OBJETIVO Nº 4.4 - Implementar a frota de transporte para atendimento das demandas da saude .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Garantir transporte sanitario eletivo	Numero de veiculo para transporte sanitario eletivo	-	-	-	Não programada	1	Número
4.4.2	Realizar manutenção preventiva de toda a frota de veiculos da Saúde	Total de veiculos revisados periodicamente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar para o calendário as ações de manutenção dos transportes;								
Ação Nº 2 - Dispor de pessoal capacitado/ ou serviço terceirizado para realizar a manutenção preventiva dos veículos periodicamente;								
Ação Nº 3 - Dispor captação do recurso orçamentário para o custeio dos serviços.								
4.4.3	Adquirir nova ambulancia para atendimento da demanda reprimida	Numero de ambulancias novas adquiridas	-	-	-	Não programada	2	Número

OBJETIVO Nº 4.5 - Buscar a eficácia da Assistencia Farmaceutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Garantir atendimento das demandas recebidas na Farmacia Basica Municipal	Total de medicamentos disponiveis no REMUME	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispor de recurso orçamentário\ humanos para garantir o funcionamento da Farmacia Basica;								
Ação Nº 2 - Implementar REMUME em conformidade com as demandas do municipio;								
Ação Nº 3 - Manter abastecimento da Farmacia Basica Municipal;								
4.5.2	Direcionamento das demandas de medicamentos de Alto Custo	Percentual de atendimentos farmaceuticos direcionados a FEME	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispor de pessoal capacitado para a realização das orientações para o encaminhamento da população;								
Ação Nº 2 - Manter comunicação com a Regional para direcionamento das demandas;								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Implantar projeto para auxiliar no bemestar e promoção de saúde para os trabalhadores da saúde.	1
	Garantir atendimento das demandas recebidas na Farmacia Basica Municipal	90,00
	Reformar os estabelecimentos de saúde conforme suas necessidades	100,00
	Implantar Serviço de Proto Atendimento - SPA 24h no Hospital Municipal São Sebastião	1
	Elaborar anualmente a Programação Anual de Saude	1
	Implementar melhorias no Setor de Regulação de consultas e exames	1
	Direcionamento das demandas de medicamentos de Alto Custo	100,00
	Realizar manutenção preventiva de toda a frota de veiculos da Saúde	100,00
	Manter equipado todos os Estabelecimentos Assistenciais de Saude	75,00
	Proporcionar Capacitação aos Conselheiros de Saude	1
	Apresentar quadrimestralmente os Relatorios ao Conselho de Saúde e em Audiencia Publica na Camara Municipal	4
	Apresnetar anualmente Relatório Anual de Gestao ao Conselho Municipal de Saude e em Audiencia publica na Camara	1
	Garantir atendimento para todas as demandas de Tratamento Fora de Domicilio - TFD	100,00
122 - Administração Geral	Garantir adequado funcionamento da Estratégia de Saúde da Família	4
	Garantir atendimento das demandas recebidas na Farmacia Basica Municipal	90,00
	Reformar os estabelecimentos de saúde conforme suas necessidades	100,00
	Apoiar as ações do Conselho Municipal de Saude	100,00
	Elaborar anualmente a Programação Anual de Saude	1
	Implantar Serviço de Proto Atendimento - SPA 24h no Hospital Municipal São Sebastião	1
	Reativar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, através da adequação da estrutura física e material, de acordo com as normas da legislação vigentes e contratação de profissionais.	1
	Elaborar plano de trabalho dos Serviços de Média e Alta Complexidade	1
	Manter as Ações de Vigilância Sanitária necessarias para boa qualidade de vida da população	85,00
	Proporcionar 80% de cura de casos novos de hanseníase	75,00
	Implantar projeto para auxiliar no bemestar e promoção de saúde para os trabalhadores da saúde.	1
	Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano.	4

Implementar os serviços do Núcleo de vigilância em Saúde	1
Vacinar Crianças com até 01 ano de idade (vacinas selecionadas do Calendário Básico Nacional)	92,00
Implementar a cobertura da Atenção Primária à Saúde;	95,00
Direcionamento das demandas de medicamentos de Alto Custo	100,00
Realizar manutenção preventiva de toda a frota de veículos da Saúde	100,00
Manter equipado todos os Estabelecimentos Assistenciais de Saude	75,00
Proporcionar Capacitação aos Conselheiros de Saude	1
Implementar melhorias no Setor de Regulação de consultas e exames	1
Adequar as instalações físicas e estruturais para realização de Raio X	1
Aprovar junto as Comissoes Intergestoras a Gestão Plena Municipal	1
Qualificar os profissionais para realização de ações de Vigilância Sanitária.	92,00
Realizar ações educativas no combate ao Aedes Aegypti através do Programa Saúde na Escola – PSE.	2
Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através dos meios de comunicação local.	75,00
Elaborar Projeto voltado a atividade física que contemple o idoso como população alvo.	1
Implantar o Comitê Municipal de Mortalidade Materna,Infantil e Fetal	1
Desenvolver política preventiva de saúde mental dirigida à ansiedade e depressão.	1
Implantar em todas as Unidades de Saúde o Prontuário eletrônico do Cidadão – Sistema E-SUS	95,00
Apresentar trimestralmente os Relatorios ao Conselho de Saúde e em Audiencia Publica na Camara Municipal	4
Implantar serviço de Ultrassonografia no municipio	1
Implementar o Plano Municipal de Vigilancia Sanitaria	1
Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	85,00
Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	95,00
Providenciar Capacitação para os profissionais de apoio para receber o paciente em surto nas Unidades de Saúde.	1
Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bial nas mulheres Norte Taquaritinguenses de 45 a 69 anos cadastradas nas Unidades	0,15
Implantar Equipe Multidisciplinar para oferecer apoio clínico e matricial às equipes de Estratégia Saúde da Família	1
Apresnetar anualmente Relatorio Anual de Gestao ao Conselho Municipal de Saude e em Audiencia publica na Camara	1
Implantar atendimento medico especialista no ambulatorio do Hospital São Sebastião	1
Realizar inspeções sanitárias anuais nos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.	95,00

	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano Conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	35,00
	Realizar anualmente campanha municipal de Prevenção do Câncer de Colo de Útero e mama.	1
	Fortalecer e manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério a todas as gestantes do município cadastradas e acompanhadas nas Unidades Básicas de Saúde.	90,00
	Garantir atendimento para todas as demandas de Tratamento Fora de Domicílio - TFD	100,00
	Manter monitoramento e alimentação regular dos Sistemas de Informações sobre agravos, mortalidade, e nascidos vivos (SINAN/SIM/SINASC) de Agravos de Notificação - SINAN	87,00
	Manter atualizado em tempo oportuno os Sistemas de Informações relacionados a Vigilância Epidemiológica	85,00
301 - Atenção Básica	Garantir adequado funcionamento da Estratégia de Saúde da Família	4
	Reformar os estabelecimentos de saúde conforme suas necessidades	100,00
	Apoiar as ações do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Elaborar anualmente a Programação Anual de Saúde	1
	Proporcionar 80% de cura de casos novos de hanseníase	75,00
	Implantar projeto para auxiliar no bemestar e promoção de saúde para os trabalhadores da saúde.	1
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes de acordo com os estratos de risco, com enfoque para a população idosa.	35,00
	Vacinar Crianças com até 01 ano de idade (vacinas selecionadas do Calendário Básico Nacional)	92,00
	Implantar e divulgar fluxograma de atendimento a Saúde Mental em todas as Unidades de Saúde do Município.	0
	Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Unidades de Saúde e nas Escolas por meio do Programa Saúde na Escola.	10,00
	Implementar a cobertura da Atenção Primária à Saúde;	95,00
	Manter equipado todos os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	75,00
	Examinar e classificar anualmente todos os casos notificados para Hanseníase.	95,00
	Realizar ações educativas no combate ao Aedes Aegypti através do Programa Saúde na Escola – PSE.	2
	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através dos meios de comunicação local.	75,00
	Elaborar Projeto voltado a atividade física que contemple o idoso como população alvo.	1
	Implantar o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal	1
	Desenvolver política preventiva de saúde mental dirigida à ansiedade e depressão.	1
	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos	0,30
	Implantar em todas as Unidades de Saúde o Prontuário eletrônico do Cidadão – Sistema E-SUS	95,00
	Apresentar quadrimestralmente os Relatórios ao Conselho de Saúde e em Audiência Pública na Câmara Municipal	4

	Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	85,00
	Promover o curso de capacitação na Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) para os profissionais da Estratégia de Saúde da família envolvidos no atendimento às crianças.	1
	Providenciar Capacitação para os profissionais de apoio para receber o paciente em surto nas Unidades de Saúde.	1
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres Norte Taquaritinguenses de 45 a 69 anos cadastradas nas Unidades	0,15
	Implantar Equipe Multidisciplinar para oferecer apoio clínico e matricial às equipes de Estratégia Saúde da Família	1
	Apresentar anualmente Relatório Anual de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência pública na Câmara	1
	Realizar a busca ativa dos contatos dos casos diagnosticados de tuberculose bacilífera e garantir a realização de exames para investigação de TB ou ILTB.	95,00
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	90,00
	Realizar anualmente campanha municipal de Prevenção do Câncer de Colo de Útero e mama.	1
	Fortalecer e manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério a todas as gestantes do município cadastradas e acompanhadas nas Unidades Básicas de Saúde.	90,00
	Fortalecer o cuidado as crianças de 0 a 02 anos residentes no município através da consulta de puericultura	85,00
	6 Realizar capacitação sobre Tuberculose e Hanseníase para todos os profissionais da Atenção Primária	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Elaborar plano de trabalho dos Serviços de Média e Alta Complexidade	1
	Implantar o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal	1
	Implementar melhorias no Setor de Regulação de consultas e exames	1
	Adequar as instalações físicas e estruturais para realização de Raio X	1
	Providenciar Capacitação para os profissionais de apoio para receber o paciente em surto nas Unidades de Saúde.	1
	Apresentar trimestralmente os Relatórios ao Conselho de Saúde e em Audiência Pública na Câmara Municipal	4
	Implantar atendimento médico especialista no ambulatório do Hospital São Sebastião	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir atendimento das demandas recebidas na Farmácia Básica Municipal	90,00
	Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	85,00
	Realizar a busca ativa dos contatos dos casos diagnosticados de tuberculose bacilífera e garantir a realização de exames para investigação de TB ou ILTB.	95,00
304 - Vigilância Sanitária	Implementar os serviços do Núcleo de vigilância em Saúde	1
	Manter as Ações de Vigilância Sanitária necessárias para boa qualidade de vida da população	85,00
	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através dos meios de comunicação local.	75,00
	Qualificar os profissionais para realização de ações de Vigilância Sanitária.	92,00

	Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	95,00
	Implementar o Plano Municipal de Vigilância Sanitária	1
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano Conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	35,00
	Realizar inspeções sanitárias anuais nos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.	95,00
	Manter monitoramento e alimentação regular dos Sistemas de Informações sobre agravos, mortalidade, e nascidos vivos (SINAN/SIM/SINASC) de Agravos de Notificação - SINAN	87,00
	Manter atualizado em tempo oportuno os Sistemas de Informações relacionados a Vigilância Epidemiológica	85,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Implementar os serviços do Núcleo de vigilância em Saúde	1
	Manter as Ações de Vigilância Sanitária necessárias para boa qualidade de vida da população	85,00
	Proporcionar 80% de cura de casos novos de hanseníase	75,00
	Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano.	4
	Desenvolver política preventiva de saúde mental dirigida à ansiedade e depressão.	1
	Examinar e classificar anualmente todos os casos notificados para Hanseníase.	95,00
	Realizar ações educativas no combate ao Aedes Aegypti através do Programa Saúde na Escola – PSE.	2
	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através dos meios de comunicação local.	75,00
	Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	95,00
	Implementar o Plano Municipal de Vigilância Sanitária	1
	Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	85,00
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	90,00
	Realizar inspeções sanitárias anuais nos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.	95,00
	Realizar a busca ativa dos contatos dos casos diagnosticados de tuberculose bacilífera e garantir a realização de exames para investigação de TB ou ILTB.	95,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano Conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	35,00
	Manter monitoramento e alimentação regular dos Sistemas de Informações sobre agravos, mortalidade, e nascidos vivos (SINAN/SIM/SINASC) de Agravos de Notificação - SINAN	87,00
	Manter atualizado em tempo oportuno os Sistemas de Informações relacionados a Vigilância Epidemiológica	85,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.751.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.751.000,00
	Capital	N/A	158.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	158.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.015.000,00	2.616.000,00	90.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.721.000,00
	Capital	N/A	N/A	903.000,00	N/A	263.000,00	N/A	N/A	N/A	1.166.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	781.000,00	250.000,00	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.281.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	105.000,00	210.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	315.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A